

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

R E Q U E R I M E N T O

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Lei nº 5.627/2005, que “altera o art. 852-A. da Consolidação das Leis do Trabalho para aumentar o valor do limite máximo das causas submetidas ao procedimento sumaríssimo”, no sentido de que seja incluído exame de mérito para esta Comissão, nos termos do art. 32, IV, *d* e *e*, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista que a proposição versa sobre funções essenciais da Justiça e Direito Processual.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado ALDO REBELO
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A